



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

202300336

PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 282
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA- UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria			

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de limpeza e manutenção nas ruas da Comunidade Quilombola do Distrito do Real Forte Príncipe da Beira, no município de Costa Marques /RO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

O Parlamentar que este subscreve nos termos do art. 146 c/c art.188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, à necessidade de limpeza e manutenção nas ruas da comunidade quilombola do Distrito do Real Forte Príncipe da Beira, no município de Costa Marques /RO.

Plenário das Deliberações, 23 de março de 2023.

GISLAINE LEBRINHA
Deputada Estadual
UNIÃO - BRASIL



Av. Farquhar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
Fone: (69) 3218-5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 282
AUTORA: DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA- UNIÃO BRASIL Cópia da Assessoria			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem o objetivo de indicar ao Poder Executivo, à necessidade de limpeza e manutenção nas ruas da Comunidade Quilombola do Distrito do Real Forte Príncipe da Beira, no município de Costa Marques/RO.

Dessa maneira, devido ao período chuvoso, às ruas, se encontra com vários buracos, prejudicando à mobilidade dos veículos, dificultando o escoamento dos cultivos agrícolas, bem como impossibilitando o tráfego, tanto de motociclistas quanto para o transporte de gêneros alimentícios, e principalmente, transporte de pacientes às unidades de saúde.

Por esses motivos é que solicitamos o apoio aos nobres, afim de garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, além de uma melhor qualidade de vida, com a realização do pedido ora mencionado.

Assim, diante da relevância e do alcance da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares à presente Indicação.

